



3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E A EMPRESA SERVIÇOS MÉDICOS C M LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.428.493/0001-81, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, legalmente representado pelo Sr. Daniel Rodrigues de Moura - Secretário Municipal de Saúde interino, brasileiro, portadora do RG n.º 090.32.646-68 SSP/BA e CPF n.º 029.535.565-40, residente e domiciliado a Avenida Francisco Moreira Alves, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Serviços Médicos C M Ltda, com sede a Praça do Mercado, 200, Sala 1 Andar, Centro, Santana - Bahia, CEP 47.700-000, inscrita no CNPJ n.º 13147655000139, legalmente representada pelo Sr. Pedro Ignácio Moreira Cardenas Marin, médico, brasileiro, domiciliado à Rua Visconde do Rio Branco, 15, Casa, Centro - Santana - Bahia, CEP 47.700-000, portador do CPF n.º 925.802.895-34, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo de Inexigibilidade n.º 077/2018 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente 3º termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 189/2018, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que se trata prestação de serviços contínuos, e que poderão ter a duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993;

CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato originário contém previsão de prorrogação contratual em conformidade com a Cláusula Sétima, observando-se as disposições legais do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVEM celebrar entre si, o terceiro termo aditivo ao contrato n.º 189/2018 firmado em 25 de outubro de 2018, cujo objeto é a prestação de serviço de saúde através de profissional habilitado em procedimentos de endoscopia, na Policlínica Municipal na sede do Município de Jaborandi - Bahia, mediante Cláusulas e condições seguintes:

1
Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 23.110.544/0001-01
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138



CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato firmado pelas partes em 25 de outubro de 2018, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços de locação especificados na Cláusula Primeira do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente termo aditivo prorroga nas mesmas condições financeiras o contrato originário, no valor global de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO


O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato para o período de 30/04/2019 à 30/06/2019, em observância ao art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

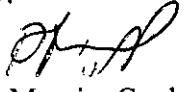
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.


E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.


Jaborandi, Bahia, 29 de abril de 2019.


Daniel Rodrigues de Moura
Gestor
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ n.º 11.428.493/0001-81
CONTRATANTE


Pedro Ignácio Moreira Cardenas Marin
Administrador
Serviços Médicos C M Ltda
CNPJ n.º 13.147.655/0001-39
CONTRATADA

Testemunhas:


Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 012.326.945-84


Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 819.213.735-04

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi/>



Extrato de Contrato

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao contrato n.º 077/2018; Fundamento: Processo Pregão Presencial n.º 015/2018; Favorecido: Brascopy Brasil Copiadoras e Informática Ltda; Objeto: Locação de máquina copiadora para atender às demandas do Município de Jaborandi - Bahia; Valor: 20.000,00; Vigência: 30/04/2019 à 30/04/2020; Assinatura: em 24/04/2019.

Espécie: Extrato de 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 189/2018; Fundamento: Processo de Inexigibilidade n.º 077/2018; Favorecido: Serviços Médicos C M Ltda; Objeto: Prestação de serviços médicos de endoscopia na Policlínica Municipal na sede do Município de Jaborandi – Bahia; Valor: 14.000,00 (quatorze mil e cem reais); Vigência: 29/04/2019 à 30/06/2019 Assinatura: em 29/04/2019.

Espécie: Extrato de 1º termo aditivo ao Contrato n.º 204/2018; Fundamento: Tomada de Preço n.º 007/2018; Favorecido: SERCOM – Construção Logística e Distribuição Ltda; Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva na Sede do Município; Vigência: 29/04/2019 à 28/08/2019 Assinatura: em 26/04/2019.

Jaborandi, Bahia, 08 de maio de 2019.

Assuero Alves de Oliveira
Prefeito Municipal



Gestão 2017 . 2020

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000
Telefone: (77) 3684.2152 - 22127 Fax: (77) 3684.2005
CNPJ n.º 13.245.068/0001-14

1/1



EAC EMPRESA DE
ADMINISTRAÇÃO DE
CONTRATOS LTDA
21.863.160/0001-07
Emitido por: AC SERASA
RFB v5
Data: 08/05/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BfTy Signer ou o verificador de sua preferência.

A cópia com assinatura digital conforme MP 2.200-2/2001. Está disponível em <https://e.tcm.bahia.gov.br/epc/ConsultaPublica/ListView.seam>